

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - A DESIGNAÇÃO do Senhor JOSÉ EVERALDO FARO, portador do RG de n° 244.395, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 067.672.495-72, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR Prefeito Municipal